



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



**EDITAL PROGEAC n. 26/2023  
RETIFICAÇÃO**

Seleção de discentes para participação  
no Programa de Residência Pedagógica  
PRP/UFSB 2022.

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica torna pública a retificação dos itens 6. DAS INSCRIÇÕES; 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO; 8. DOS RECURSOS; 9. DO CRONOGRAMA, conforme segue abaixo:

**Onde se lê:**

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Período: **05/06/2023** a **12/06/2023**.

6.2. Os documentos devem ser enviados via e-mail no ato da inscrição, até o dia **12/06/2023**, às 23h59min pelo endereço: [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br)

**Leia-se:**

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. Período: **05/06/2023** a **14/06/2023**.

6.2. Os documentos devem ser enviados via e-mail no ato da inscrição, até o dia **12/06/2023**, às 23h59min pelo endereço: [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br)

**Onde se lê:**

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. A seleção será realizada por uma Comissão composta pelo/a docente orientador/a e por, pelo menos, um/a professor/a da área por *campus*/núcleo do PRP, objeto deste Edital, presidida por membro escolhido entre os pares.

7.2. Os/As candidatos/as serão convocados/as, pelo e-mail disponibilizado no ato da inscrição, para a seleção pela comissão de cada núcleo do PRP.

7.3. A seleção consistirá em três etapas: 1) análise documental do Histórico Acadêmico e Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica; 2) Carta de motivação; e 3) Entrevista remota (por telefone ou sala virtual), classificando os/as candidatos/as em ordem decrescente pela pontuação obtida.

7.4. A análise dos documentos será realizada no dia **13/06/2023**, pela comissão dos núcleos do PRP de cada *campus*.

7.5. A entrevista remota será realizada no dia **14/06/2023**, pela comissão dos núcleos do PRP.

7.6. Em caso de empate, terão prioridade:

7.6.1. Licenciandas/os com melhor Coeficiente de Rendimento no curso;

7.6.2. Licenciandas/os com menor número de abandono em Componentes Curriculares;

7.6.3. Licenciandas/os com menor número de reprovação no Histórico Escolar;

7.7. O resultado preliminar da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do edital, endereço: <http://www.ufsb.edu.br>, no dia **15/06/2023**.

**Leia-se:**

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. A seleção será realizada por uma Comissão composta pelo/a docente orientador/a e por, pelo menos, um/a professor/a da área por *campus*/núcleo do PRP, objeto deste Edital, presidida por membro escolhido entre os pares.

7.2. Os/As candidatos/as serão convocados/as, pelo e-mail disponibilizado no ato da inscrição, para a seleção pela comissão de cada núcleo do PRP.

7.3. A seleção consistirá em três etapas: 1) análise documental do Histórico Acadêmico e Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica; 2) Carta de motivação; e 3) Entrevista remota (por telefone ou sala virtual), classificando os/as candidatos/as em ordem decrescente pela pontuação obtida.

7.4. A análise dos documentos será realizada no dia **15/06/2023**, pela comissão dos núcleos do PRP de cada *campus*.

7.5. A entrevista remota será realizada no dia **15/06/2023**, pela comissão dos núcleos do PRP.

7.6. Em caso de empate, terão prioridade:

7.6.1. Licenciandas/os com melhor Coeficiente de Rendimento no curso;

7.6.2. Licenciandas/os com menor número de abandono em Componentes Curriculares;

7.6.3. Licenciandas/os com menor número de reprovação no Histórico Escolar;

7.7. O resultado preliminar da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do edital, endereço: <http://www.ufsb.edu.br>, no dia **16/06/2023**.

**Onde se lê:**

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, enviados até as **12h do dia 13/06/2023** para o e-mail [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br) serão analisados pela comissão de seleção de cada núcleo.

8.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do edital, endereço: <http://www.ufsb.edu.br>, no dia **14/06/2023**.

**Leia-se:**

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, enviados até as **12h do dia 16/06/2023** para o e-mail [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br) serão analisados pela comissão de seleção de cada núcleo.

8.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do edital, endereço: <http://www.ufsb.edu.br>, no dia **19/06/2023**.

**Onde se lê:**

9. DO CRONOGRAMA:

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos/as candidatos/as	<b>05/06 a 12/06/2023</b>
Seleção dos/as candidatos/as	<b>13/06 e 14/06/2023</b>
Resultado preliminar	<b>15/06/2023</b>
Protocolo de recursos	<b>16/06/2023, até 12h</b>
Resultado Final	<b>19/06/2023</b>

**Leia-se:**

9. DO CRONOGRAMA:

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos/as candidatos/as	<b>05/06 a 14/06/2023</b>
Seleção dos/as candidatos/as	<b>15/06/2023</b>
Resultado preliminar	<b>16/06/2023</b>
Protocolo de recursos	<b>19/06/2023, até 12h</b>
Resultado Final	<b>19/06/2023</b>

Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, 13 de junho de 2023.